



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

**AVISO DE DISPENSA Nº 008/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI
14.133/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação institucional. Os eventuais interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa, conforme as especificações e valores descritos abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNID
1	12	Publicação periódica de informativos institucionais em meio impresso. Divulgação de matérias jornalísticas sobre ações e atividades do Poder Legislativo. Realização de entrevista institucional com representante do Legislativo, com divulgação em meio digital e impresso. Inserção de editais oficiais conforme demanda da Câmara Municipal.	950,00
VALOR TOTAL R\$			11.400,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preço:
04/08/2025, até às 23:59.

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ametista do Sul, situado na Avenida Brasil 1038, das 07:30h às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: camaradeametista@gmail.com até a data limite.

O **Termo de Referência** da dispensa estará disponível no **site oficial** da Câmara de Ametista do Sul <https://ametistadosul.rs.leg.br> ou poderá ser obtido por meio do e-mail: camaradeametista@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1168, durante o horário de expediente.

Ametista do Sul/RS, 30 de julho de 2025

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal